



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER N.º 077/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.001059/2018-55
INTERESSADO (A): **ETEL ROCHA VIEIRA**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
CONSEPE,


Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Medicina – FAMED/UFVJM, quanto à solicitação de afastamento do (a) Professor (a) **ETEL ROCHA VIEIRA**, lotada na FAMED, para realização de pós-doutorado na William Harvey Research Institute/Queen Mary University of London, no período **01/06/2018 a 31/05/2019**.

A CPPD em sua sessão 288ª, em 05/03/2018 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 07 de março de 2018.


Prof. Dr. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM

recebi 13/3/18
Shirley - FAMED